

ORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 10 DE JANEIRO DE 2022

LICITAÇÃO

Ratifico a Decisão, nos termos da lei. DESTERRO, 10 de janeiro de 2022 Valtecio de Almeida Justo Prefeito Constitucional

Extrato de Dispensa de Licitação PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 2022.006/2022

DISPENSA N.º 003/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada na retirada de resíduos sólidos, resíduos de poda de arvores e lixo domiciliar, destinados a todo Município de Desterro, em caráter de urgência e emergência.

FORNECEDOR: IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES

LTDA, CNPJ №. 21.609.727/0001-40.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTARIA,

06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO 15 452 1012 2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO.

FONTE:15000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA CONTRATO: 04 MESES

VALOR GLOBAL: 229.916,80 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos) Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

DESTERRO - PB, 10 de janeiro de 2022 Valtecio de Almeida Justo Prefeito Constitucional

Extrato de Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 2022.006/2022 DISPENSA N.º 003/2022

CONTRATO Nº. 01.006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CONTRATADO: IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES

LTDA, CNPJ №. 21.609.727/0001-40.

OBJETO: contratação de empresa especializada na retirada de resíduos sólidos, resíduos de poda de arvores e lixo domiciliar, destinados a todo Município de Desterro, em caráter de urgência e emergência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e DISPENSA № 7/0001/2022

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTARIA, 06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO 15 452 1012 2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO.

FONTE:15000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA CONTRATO: 04 MESES

VALOR GLOBAL: 229.916,80 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo Prefeito Constitucional